



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 434/CSJT.GP.SG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o término do prazo do ATO CONJUNTO Nº 34/TST.CSJT.GP, de 14 de outubro de 2013, que convocou o Ex.mo Sr. RICARDO TADEU MARQUES DA FONSECA, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para atuar no Tribunal Superior do Trabalho e no Conselho Superior da Justiça do Trabalho na implementação de ações de acessibilidade no Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, bem como na elaboração de propostas para o projeto do Estatuto da Pessoa com Deficiência e do Programa de Combate ao Trabalho Infantil, no período de 4 de novembro a 5 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea em favor do Ex.mo Sr. RICARDO TADEU MARQUES DA FONSECA, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para o trecho Brasília/Curitiba, referente ao dia 5/12/2013.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA